



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL Nº03/2013

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA - PPgEM/UFRN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004, torna público o presente edital de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2014.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Comunicação ou áreas afins, de curso autorizado pelo MEC.
- 1.2. Serão ofertadas adicionalmente 5 (cinco) vagas para os aos servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo permanente desta instituição.
- 1.3. Poderá haver remanejamento das vagas designadas nos itens 1.1 e 1.2, no caso de não aprovação de candidatos suficientes para preenchimento de todas as vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de outubro a 11 de novembro de 2013**.
- 2.2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica do PPgEM, localizada na sala 225 do Centro Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-900, no horário das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, ou a documentação necessária deve ser enviada pelo correio com data de postagem limite do dia 11/11/2013.
- 2.3. A documentação necessária:
 - a) Cópia do formulário de Inscrição preenchido e submetido eletronicamente por meio do SIGAA e disponível no sitio eletrônico (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
 - b) Duas fotografias 3x4 recentes;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

- d) Cópia da prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- e) Cópia de prova de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino;
- f) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração atestando sua condição de Provável Concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Para os candidatos estrangeiros no país, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa;
- i) 3 (três) cópias do Currículo Lattes, acompanhadas de uma cópia da documentação comprobatória;
- j) 3 (três) cópias do Projeto de Pesquisa;
- k) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Os servidores da UFRN são isentos de taxa de inscrição;
- l) Declaração funcional, para Servidores da UFRN.

2.4. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será constituído das seguintes fases eliminatórias:

- a) Análise, deferimento e homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita de conhecimento na Área de atuação do Programa;
- c) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa e em seu Currículo Lattes.

3.2. Os critérios de avaliação:

- a) A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas de cada fase do processo de seleção;
- b) Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:
 - I- A maior nota na Prova Escrita;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

II- A maior nota na Entrevista e Análise do Currículo Lattes;

III- A maior idade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado da homologação das inscrições será publicado até dia **18 de novembro de 2013**, às 17h30, na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2 ou www.cchla.ufrn.br/ppgem)

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 3 (três) cópias do seu Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado.

5.2. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão conter os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos; Justificativas; Fundamentação Teórica; Metodologia; Enquadramento justificado em uma das linhas de pesquisa do PPgEM/UFRN; Sugestão de dois Orientadores; Cronograma de Execução; Bibliografia.

5.3. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverá ser apresentado em um mínimo de 12 (doze) páginas e em um máximo de 15 (quinze) páginas de texto (excluídos os elementos pré-textuais), numeradas, digitadas com fonte Times New Roman, tamanho 12, entre linhas 1,5, em observância às normas da ABNT.

5.4. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A Prova Escrita será realizada no dia **25 de novembro de 2013**, às 8h, Campus Universitário, em local a ser divulgado posteriormente. A prova terá uma duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta de qualquer tipo de material.

6.2. O objeto da Prova Escrita será pertinente com a área de Concentração do PPgEM, conforme a bibliografia constante do ANEXO I do presente edital.

6.3. Não será permitido o ingresso no local da Prova Escrita após o seu início.

6.4. Somente será considerado pela banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na folha de respostas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

6.5. As Provas Escritas serão corrigidas, sem identificação do candidato, por uma banca composta por professores do PPgEM/UFRN, que atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.6. A prova escrita tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Nessa fase será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, capacidade de compreensão e síntese, uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão, consistência dos argumentos e fundamentação teórica na apresentação das ideias, bem como o diálogo com os autores sugeridos na bibliografia.

6.7. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2 ou www.cchla.ufrn.br/ppgem) até dia **28 de novembro de 2013**, às 17h30.

7. DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

7.1. O candidato aprovado na Prova Escrita será entrevistado por uma banca composta por Professores do PPgEM/ UFRN.

7.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **3, 4 e 5 de dezembro de 2013**.

7.3. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação; à qualidade, relevância e fundamentação da proposta de pesquisa; à pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida; formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional. Esta fase é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

7.4. O resultado da Entrevista e Análise do Currículo Lattes será divulgado na página oficial do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2 ou www.cchla.ufrn.br/ppgem) no dia **06 de dezembro de 2013**.

7.5. O resultado final do concurso será divulgado na página oficial do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2 ou www.cchla.ufrn.br/ppgem) até o dia **13 de dezembro de 2013**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão aceitas as inscrições por procuração. As inscrições realizadas por correspondência devem ser enviadas ao endereço da Secretaria do PPgEM e o registro da data de postagem precisa estar no prazo concedido para as inscrições, referido no item 2.1 deste edital .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

- 8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá provas de 2ª chamada.
- 8.4. O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2014.1.
- 8.5. Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local e data previstos em quaisquer das etapas do processo de seleção.
- 8.6. Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa, e havendo candidatos aprovados, esses serão convocados antes do início do semestre letivo 2014.1, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.7. Alunos com necessidades especiais devem solicitar o atendimento de sua necessidade por meio do preenchimento e entrega, no ato da inscrição, do Requerimento de Atendimento Especial presente no Anexo II deste Edital, junto com laudo que comprove a necessidade especial.
- 8.8. Todas as fases do processo são passíveis de recursos, que devem ser apresentados em até 24 horas úteis, contadas da publicação do resultado de cada fase. A análise dos recursos será realizada no prazo de 24 horas úteis, contadas da interposição dos mesmos.
- 8.9. A documentação entregue ficará disponível durante 90 (noventa) dias, na secretaria do PPgEM, sendo descartada após esse prazo.
- 8.7. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa.

Natal, 11 de outubro de 2013.

Prof.^a Dr.^a Valquíria Aparecida Passos Kneipp
Coordenadora do PPgEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA: Estudos da Mídia e Práticas Sociais e Estudos da Mídia e Produção de Sentido.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003. (Não tem na biblioteca da UFRN)

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho. Uma teoria da comunicação linear e em rede.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz. C.; FRANÇA, Vera.V. (orgs.) **Teorias da Comunicação.** Petrópolis: Vozes, 2001.

GARCÍA-CANCLINI, Nestor. **Leitores, espectadores e internautas.** São Paulo: Iluminuras, 2008.

FLUSSER, Vilém. **O universo das imagens técnicas: elogio da superficialidade.** São Paulo: Annablume, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Marque o(s) tipo(s) de atendimento diferenciado de que você necessita:

- ampliação do tempo de realização das provas (de 1 hora)
- auxílio para transcrição das respostas das provas Objetiva e Discursiva
- auxílio na leitura da prova (ledor)
- provas com fonte ampliada
- lupa
- provas em braille
- acessibilidade ao local de realização das provas
- mobiliário adequado
- intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS)/língua portuguesa
- flexibilização na correção das provas escritas;
- outros. Especificar: _____

Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Para uso da Comissão de Seleção	
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:	